Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, autorize a realiza?o de uma nova pintura das faixas de pedestres e de estacionamento obl?uo, no centro da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma nova pintura das faixas de pedestres e de estacionamento obl?uo, no centro da cidade rondonense.

A ?tima pintura das faixas ocorreu ainda no primeiro semestre de 2009, e de l?para c?muitas destas faixas praticamente deixaram de existir, o que dificulta a visualiza?o por parte de pedestres, motociclistas e motoristas.

Diante desta situa?o, o ideal ?realizar uma nova pintura de faixas em todas as ruas do centro da cidade, resolvendo assim este problema, em sua integralidade.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Fevereiro de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador